Matéria: MSF 00047/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor MARCELO SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga da decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Marcelo Santos Barbosa, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	LS
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Airton Sandoval	SP	PMDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PODE	P-NRV
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ângela Portela	RR	PDT	P-NRV
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Armando Monteiro	PE	РТВ	Votou
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	AP
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Cidinho Santos	MT	PR	AP
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Cristovam Buarque	DF	PPS	Votou
Dalirio Beber	SC	PSDB	P-NRV
Dário Berger	SC	PMDB	Votou
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Votou
Edison Lobão	MA	PMDB	P-NRV
Eduardo Amorim	SE	PSDB	P-NRV
Eduardo Braga	AM	PMDB	LP
Eduardo Lopes	RJ	PRB	Votou
Elmano Férrer	PI	PMDB	Votou
Eunício Oliveira	CE	PMDB	NCom
Fátima Bezerra	RN	PT	Votou

Matéria: MSF 00047/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor MARCELO SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga da decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Marcelo Santos Barbosa, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	AP
Fernando Collor	AL	PTC	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	LS
Gladson Cameli	AC	PP	AP
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Votou
Hélio José	DF	PMDB	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jader Barbalho	PA	PMDB	Votou
João Alberto Souza	MA	PMDB	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
Jorge Viana	AC	PT	Votou
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	Votou
José Medeiros	MT	PSD	MIS
José Pimentel	CE	PT	Votou
José Serra	SP	PSDB	Votou
Kátia Abreu	ТО	PMDB	Votou
Lasier Martins	RS	PSD	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSB	Votou
Magno Malta	ES	PR	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	P-NRV

Matéria: MSF 00047/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor MARCELO SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga da decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Marcelo Santos Barbosa, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marta Suplicy	SP	PMDB	Votou
Omar Aziz	AM	PSD	AP
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	P-NRV
Paulo Paim	RS	РТ	Votou
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Pedro Chaves	MS	PSC	Votou
Raimundo Lira	PB	PMDB	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Votou
Regina Sousa	PI	РТ	Votou
Reguffe	DF	S/Partido	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	Votou
Ricardo Ferraço	ES	PSDB	Votou
Roberto Muniz	BA	PP	Votou
Roberto Requião	PR	PMDB	Votou
Roberto Rocha	MA	PSB	MIS
Romário	RJ	PODE	Votou
Romero Jucá	RR	PMDB	P-NRV
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Votou
Rose de Freitas	ES	PMDB	P-NRV
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Simone Tebet	MS	PMDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Telmário Mota	RR	РТВ	P-NRV
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou

Matéria: MSF 00047/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor MARCELO SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga da decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Marcelo Santos Barbosa, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	ТО	PR	Votou
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou
Wellington Fagundes	MT	PR	MIS
Wilder Morais	GO	PP	AP
Zeze Perrella	MG	PMDB	P-NRV

PRESENTES: 55

VOTO: SIM: 50 NÃO: 4 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado